REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7.841 - DF (2019/0189391-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	MARIA DE BELEM NEGREIROS FURTADO
REQUERENTE	:	MARCELLO LAVENERE MACHADO ADVOCACIA S/C
ADVOGADO	:	MARCELLO LAVENÈRE MACHADO E OUTRO(S) - DF001120A
REQUERIDO	:	UNIÃO
REQSTE	:	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECISÃO

Trata-se de requisição de pagamento oriunda da ExeMS 6377/DF (2005/0148887-5), expedida em favor de MARIA DE BELÉM NEGREIROS FURTADO e MARCELO LAVENÈRE MACHADO ADVOCACIA S/C, este beneficiário de destaque de honorários advocatícios.

Intimada acerca da regularidade formal, a parte requerida manifestou discordância, "tendo em vista que pende de análise os seus embargos de declaração opostos nos autos da ExeMS nº 6377/ DF (2005/0148887-5)". Por sua vez, o Ministério Público Federal, aludindo à não concordância do ente público, entendeu ser prudente aguardar o desfecho do julgamento de todos os recursos pendentes.

É o relatório. Decido.

A insurgência do ente público não merece prosperar.

Com efeito, nos autos principais, a UNIÃO se insurge contra a base de cálculo da **verba honorária a que foi condenada no julgamento dos embargos à execução**. Como se vê, a discussão ali travada não repercutirá no pagamento dos valores ora requisitados em favor da parte requerente e de seu advogado.

Em face do exposto, sendo insubsistente a discordância manifestada, **determino o pagamento** desta requisição com **bloqueio parcial**, conforme indicado no termo inicial destes autos, condicionado à existência de dotação orçamentária, mediante abertura de conta remunerada em nome do(s) beneficiário(s) em instituição financeira conveniada, reservados os recursos das requisições anteriores pendentes de pagamento (art. 13, I, da Instrução Normativa STJ n. 3/2014).

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: B9F31102-9751-4B7A-85AC-4EC6A4E69F0B